

Ofício nº 719 (SF)

Brasília, em 5 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 21, de 2022, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 82.329.200,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal